Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 871 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as empresas interessadas em se cadastrarem junto a Divisão de Compras e Licitação, nos termos do art. 34 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Os interessados deverão procurar a referida Divisão, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, SP, CEP 15.130-065, para entrega dos documentos abaixo relacionados:

- Registro Comercial (Empresa Individual), Contrato Social em vigor ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- Prova de Inscrição no CNPJ;
- Cadastro de Contribuintes Municipal;
- Cadastro de Contribuintes Estadual;
- Prova de Regularidade Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade FGTS;
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Balanço Patrimonial do último exercício ou a empresa licitante esteja pela legislação fiscal dispensada de escrituração contábil, deverá apresentar levantamento contábil, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e por contabilista habilitado, detalhando valores do: AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PC = Passivo Circulante e ELP = Exigível a Longo Prazo;
- Cédula de Identidade dos Sócios.

Maiores Informações através do telefone (17) 3243-8160, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 01 de dezembro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Eder Paulo Soares

Chefe da Divisão de Compras e Licitação